



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 92/2023
DATA: 03/07/2023

**EMENTA: “INDICA QUE A NECESSIDADE DE UM
SERVIDOR NA RECEPÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL”**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES**

PROPONENTES: O VEREADOR LAURO NASCIMENTO TOSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. Apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

O VEREADOR LAURO NASCIMENTO TOSTA que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Expõe que:

Considerando a recepção tem ficado vazia sem ninguém para atender quem chega, ou até mesmo para atender o telefone principal.

Considerando que munícipes chegam até esta casa de leis e tem que chamar em voz alta para serem atendidos

**Pelas considerações acima, INDICAR EMENTA: INDICA QUE A NECESSIDADE DE UM
SERVIDOR NA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL”**

03 de Julho de 2023, Atílio Vivácqua – ES.

Lauro Nascimento Tosta
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivacqua – ES.
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – cmav.es.gov.br